



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indicam ao Senhor Prefeito que seja atribuída a parceria público-privada ao senhor G. L., sócio-proprietário da empresa Luzentis Temper, localizada no distrito industrial de Jardimópolis, para o campinho de futebol do bairro Jardim Maria Regina.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 117/2025

À Presidência:

O Vereador e a Vereadora infra-assinados vêm à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indicamos ao Senhor Prefeito que seja atribuída a parceria público-privada ao senhor G. L., sócio-proprietário da empresa Luzentis Temper, localizada no distrito industrial de Jardimópolis, para o campinho de futebol do bairro Jardim Maria Regina.

Tal parceria indica o empresário como tutor e mantenedor de toda a extensão do campo para as finalidades ornamentais, manutenções e melhorias diversas em conjunto e autorizadas pelo Departamento de Obras e pela Secretaria de Esportes, no sentido de juntos trabalharem e fomentarem a esportividade do bairro como um todo, e em todos os aspectos dessa parceria.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

Ricardo Frojoni

Ricardo Frojoni
Vereador

*Cintia Fernandes de
Oliveira*

Cintia Fernandes de Oliveira
Vereadora